



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Resolução CMAS nº 08/2021

“TORNA PÚBLICO A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL EXECUTADO PELO CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO MUNDIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANDIRA.”

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997. Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução MC/CNAS nº 4, de 02 de abril de 2020 Altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a renovação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira da entidade de assistência social Centro Terapêutico de Recuperação Mundial, CNPJ: 23.005.413/0001-64.

Art. 2º - Torna público a renovação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo para Pessoas em Situação de Rua no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade executado pelo Centro Terapêutico de Recuperação Mundial, CNPJ: 23.005.413/0001-64.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jandira, 06 de agosto de 2021.

Aparecida Rodrigues dos Santos
Presidente CMAS Jandira